

---

## Ações população LGBT

---

Prezado Leandro,

Segue como solicitado ações e legislações sobre população prisional LGBTQI+.  
Estgou copiando todos os Diretores desta CRSC para conhecimento Tbm.

### AÇÕES

- ♦ **CAEF Mulher e Diversidade:**

Implantação da CAEF Mulher e Diversidade: pretende priorizar as questões que circundam o universo dessa público, como por exemplo, o recorte de raça/vulnerabilidades, identidades e expressões de gênero, nacionalidades, situação gestacional e/ou maternidade, trabalho, entre outras, atuando para diminuir o grau de vulnerabilidade social e o estigma de ex-presidiária/o, quando da sua saída do cárcere. Pretende ainda realizar atendimento especializado para o público específico, se tornando incubadora de conhecimento; realizando formação aos servidores da SAP em diversidade sexual; e capacitando pessoas egressas em parceria com os serviços públicos já existentes e organizações da sociedade civil.

- ♦ **Diversidade à mesa:**

O projeto Diversidade à Mesa objetiva a reintegração social da população LGBTQI+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Mulheres transexuais e Homens trans, Queer, Intersexuais e mais) presas, que vivencia obstáculos ainda maiores para realização de seus direitos em virtude do preconceito e da discriminação. O Projeto visa a garantia de direitos, através da formação em cidadania e direitos utilizando como gatilho a formação profissional de auxiliar de cozinha.

A iniciativa é promovida pelo Grupo de Capacitação, Aperfeiçoamento e Empregabilidade da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, em parceria com o Grupo de Ações de Reintegração Social, por meio do Centro de Políticas Específicas. O projeto está em seu segundo ano de execução. Na primeira edição o projeto formou uma turma piloto no CDP I do Belém em 2018. E na segunda edição em 2019 já formou duas turmas, uma no CDP I do Belém e outra na Penitenciária I de Guarulhos, totalizando 32 pessoas nas três edições. Ainda em 2019 o projeto contemplou uma edição para egressos LGBTQI+ e seus familiares, através da parceria com a Central de Atendimento a Egressos e Familiares (CAEF) da capital.

- ♦ **Projeto beleza no cárcere:**

O projeto Beleza no Cárcere – Pinceladas de liberdade - tem como objetivo formar maquiadoras para que estas possam atuar no mercado de beleza a partir do fortalecimento da identidade e da promoção da cidadania de mulheres, travestis e transexuais que estão em situação de prisão. O curso foi realizado no ano de 2019 e teve duração de 60 horas e sendo ministrado de agosto a dezembro, na penitenciária José Parada Neto, em Guarulhos.

- ♦ **Ficha de Apoio Técnico:**

A Agenda da Diversidade, é destinada para técnicos em reintegração social e dirigentes.

No segmento LGBTQI+ foram publicadas as seguintes fichas:

Ficha 02: Discussão sobre gênero;

Ficha 04: Diversidade Sexual;

Ficha 24: O respeito aos direitos LGBTQI+ durante o cumprimento de pena;

Ficha 26: As diversidades em foco nas Jornadas da Cidadania e Empregabilidade;

Ficha 32: Pessoas Trans;

Ficha 34: Empregabilidade LGBTQI+.

<http://www.sap.sp.gov.br/crsc/acoes-reintegracao-downloads.html>

- ♦ **Projeto Cena Livre:**

Curta “Madame Satã” de Clovis Bueno e Paulo Betti

Curta “Os sapatos de Aristeu” de René Guerra

Curta “Eu não quero voltar sozinho”, do diretor Daniel Ribeiro.

Curta “O pacote” de Rafael Aidar;

- ♦ **Diversidade em Cena LGBTI +:**

Cidadania e Diversidade Humana – 2016 – HCTP II Franco da Rocha

Homofobia internalizadas e cidadania LGBTI+- 2017 – Penitenciária Guareí;

- ♦ **Feira Cultural LGBTI+:**

Participação na 16ª, 17ª, 18ª e 19ª Feira Cultural LGBTI+ (divulgação das ações da pasta a população e parceiros);

- ♦ **Parada LGBTI+:**

Participação na 21ª, 22ª e 23ª edições da Parada LGBTI+;

- ♦ **Campanha “Seja um agente de mudança”**

Lançada em maio de 2016 e relançada em maio de 2017. A Campanha Seja um Agente de Mudança foi lançada a fim de promover o respeito aos principais direitos da população de travestis e pessoas transexuais em cumprimento de pena. Foram lançados seis cartazes da campanha, que abordam os principais artigos que tratam sobre o manejo da população de travestis e transexuais no âmbito do Sistema Penitenciário Paulista e folhetos com a resolução comentada.

Cartazes:

Cartaz 1: “Faça deste local um território livre de trans-homofobia”

Cartaz 2: “Respeitando a orientação sexual e a identidade de gênero”

Cartaz 3: “Integridade física e emocional”

Cartaz 4: “Direito ao uso do nome social”

Cartaz 5: “Visitantes também tem direitos garantidos”

Cartaz 6: “Educação, qualificação profissional e emprego”

Além dos cartazes foram lançados cinco vídeos elucidativos, com a participação de servidores, especialistas da área de diversidade humana e representante do segmento trans que passou pelo sistema penitenciário paulista. A playlist dos vídeos da campanha está disponível no canal do YouTube da SAP e pode ser acessada no endereço eletrônico:

[https://www.youtube.com/playlist?list=PL9k\\_2ohiyk7yOw9NEE-7sMSP9fyCbXsNC](https://www.youtube.com/playlist?list=PL9k_2ohiyk7yOw9NEE-7sMSP9fyCbXsNC)

## **LEGISLAÇÕES:**

RESOLUÇÃO SAP - 11, de 30 de janeiro de 2014 - Dispõe sobre a atenção a travestis e transexuais no âmbito do sistema penitenciário.

RESOLUÇÃO SAP 153, de 28 de julho de 2011 – Altera o Regimento Interno Padrão – RIP, regulamentando as visitas íntima homoafetivas para presos. Inclui o artigo 127, Capítulo II – da Visita íntima.

LEI ESTADUAL N.º 10.948, de 5 de novembro de 2001 de São Paulo - Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 88, de 19 de agosto de 2002 - Regulamenta a Lei nº 10.948/2001, cria a Comissão Processante Especial e dá outras providências.

DECRETO Nº 55.589, de 17 de março DE 2010 - Regulamenta a Lei nº 10.948/2001, dispõe sobre o tratamento nominal das pessoas transexuais e travestis nos órgãos públicos do Estado de São Paulo e dá providências

correlatas.

INSTRUÇÃO UCRH nº 03, de 3 de fevereiro de 2015 - Estabelece a possibilidade do uso do "nome social" por travestis, mulheres transexuais e homens trans, em todas as fases de concurso público nos termos do Decreto Estadual nº 55.588, de 17 de março de 2010.

INSTRUÇÃO UCRH nº10, de 1º de setembro de 2014 - Identificação funcional de servidores e servidoras estaduais da administração direta e indireta.

LEI Nº 14.462, de 25 de maio de 2011 - Institui o "Dia de Luta contra a Homofobia".

DECRETO Nº 54.032, de 18 de fevereiro de 2009 - Cria e organiza, na Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, a Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

DECRETO Nº 55.587, de 17 de março de 2010 - Institui o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e dá providências correlatas.

DECRETO Nº 55.839, de 18 de maio de 2010 - Institui o Plano Estadual de Enfrentamento à Homofobia e Promoção da Cidadania LGBT e dá providências correlatas.

Atenciosamente,



**Mauro Rogério Bitencourt**  
Coordenador

---

mbitencourt@sp.gov.br | (11) 3112-0288  
Rua Líbero Badaró, 600 - 11º andar - Centro - São Paulo/SP  
Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania  
[www.sap.sp.gov.br/reintegracao](http://www.sap.sp.gov.br/reintegracao)

  /sapsp  /sap\_sp  /ImprensaSap